

Parecer do Conselho Fiscal

sobre o Relatório e Contas do exercício de 2025

I. Em cumprimento das disposições estatutárias, designadamente o disposto na alínea b) do art.º 51 dos Estatutos da AME, vem o Conselho Fiscal da AME emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas respeitante ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

II. Ao longo do exercício o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes.

III. Apreciado o referido Relatório e os documentos anexos, considera as contas conformes.

IV. O Conselho Fiscal salienta, relativamente ao ano transato, que:

• **Receitas**

- O valor das quotizações recebidas em 2025 foi 10% superior ao recebido em 2024, por força do aumento da quota anual de 60 € para 70 €, representando 53% do total de receitas da AME.

- As restantes receitas apresentaram valores semelhantes aos de 2024.

• **Custos**

- Os gastos com o pessoal sofreram uma redução de cerca de 40%, devido a uma aposentação.

- O aumento dos gastos com prestações de serviços, nomeadamente com as obras realizadas nas frações da AME, que permitiram a instalação de novas valências e exames médicos, prevendo-se em 2026 um aumento do número de consultas no serviço de saúde.

- O total de Custos foi ligeiramente inferior ao do ano de 2024.

O Resultado Líquido do exercício em 2025 foi positivo de 28.894,86 €, o que representa um aumento muito significativo em relação a 2024, em que se tinha registado o valor de 14.331,18 €.

PARECER

Tendo em consideração os pontos anteriores, o Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral aprove:

a) O Relatório de Gestão do Exercício de 2025 que foi apresentado pelo Conselho de Administração e que reflete os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida.

b) As Contas de 2025 e documentos anexos considerados conformes, oportunamente enviados ao CF.

c) A proposta do Conselho de Administração em destinar 5% do resultado obtido (1.444,74 €) ao Fundo de Reserva Geral da AME. O valor restante (95%) do resultado será integrado na rubrica de "Resultados Transitados".

d) Um voto de louvor ao Conselho de Administração por ter conseguido uma gestão equilibrada, com aumento significativo do resultado líquido do exercício.

AGRADECIMENTO

O Conselho Fiscal não pode deixar de agradecer ao Conselho de Administração e aos colaboradores da AME todo o suporte que lhe foi dado no exercício das suas funções.

Lisboa, 7 de março de 2026

O Conselho Fiscal

João Almeida Fernandes

João Daniel Vaz